



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

## EDITAL Nº 033/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e o Núcleo de Educação a Distância/Coordenação UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNAM PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS** para Vagas Remanescentes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental, conforme edital nº 022/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO – Classificação Final e Convocação para Matrícula, vinculado ao edital nº 108/2023 e subsequentes.

#### 1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por POLO

##### 1.1. POLO DE CÂNDIDO DE ABREU

EDIVANE APARECIDA MARTINS
---------------------------

ROBSON ROSA SCHMIDT
---------------------

##### 1.2. POLO DE GUARAPUAVA

ALINE CRISTIANE RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS
---

BIANCA CARRARO DUDA
---------------------

DENISE THEREZINHA RODRIGUES MARQUES WOLSKI
--

KAUANE HOLN HARMUCH
---------------------

LAÍS FERNANDA VIERZYNSKI KRINSKI
----------------------------------



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

LIZANDRA VIEIRA CAMPELO

## 1.3. POLO DE LARANJEIRAS DO SUL

DIVONETE BITTENCOURT

JANAINA MATIAS ROSSETIN PEPPE

LECINA DAMASIO SARDINHA LOPES

SANDRA ELIZABETE PORTOLAN

## 1.4. POLO DE PATO BRANCO

ALINE BUENO VILAS BOAS

BEATRIZ ZELASKI CASANOVA

ÉLEI DIANA SUTIL LEAL

GRACIELE DE FATIMA AMARAL

JUCIMARA RUFATO CORA

LARISSA RIVA

LETICIA ANDREIA DRABESKI

ROSELI DE MATTOS TURMINA

SUSANA PEREIRA

THAYNARA ESCARLETE DE SOUZA REIS

## 1.5. POLO DE PINHÃO

GABRIELA APARECIDA PROENÇA MENDES BERTÉ

LEIDE JANE GOMES DA SILVA

## 1.6. POLO DE PRUDENTÓPOLIS

RODRIGO GARSTKA

SOLANGE SCHRAM LUBATSCHUSKI

## 1.7. POLO DE TURVO

CRISTIANE HAMMEL

EDEJANE VENSKI MACHADO

EDINA PELOSI

GISELE PEPES DA SILVA

## 2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

### 2.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 022/2024:

POLO / MUNICÍPIO	NOME
CÂNDIDO DE ABREU	ITACIARA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LOURENÇO LEITE
	JÉSSICA RODRIGUES PESSOA
	KLENIA MARLA DOS SANTOS SANTIAGO
	LUCAS GABRIEL SILVA RODRIGUES DE JESUS
	IZABELLA AMORIM MENDES
GUARAPUAVA	VANDA APARECIDA CARVALHO DA CRUZ
	TIAGO RIBEIRO DE SOUZA
	CÁSSIA SILVA DE ARAUJO
	FRANCIELLY CRISTINA WISNIEVSKI TRELHA LEITE
	ERY CLOVIS PETRY JARDIM JUNIOR
	EVERTON DA SILVA SANTOS
LARANJEIRAS DO SUL	RENATO BATISTA FERRO
PALMITAL	SUZANA DO NASCIMENTO AGUIAR
PALMITAL	ARIANA ANDRADE DOS SANTOS
PATO BRANCO	MARLI DA FONSECA
	LUZIA DUARTE CARDOSO
	JULIANA CASTRO DA SILVA OLIVEIRA
	MARCIANO SCHEITZ
	FÁBIO ALVES DA SILVA
	WAGNER EVANGELISTA DA SILVA
	DÉBORA THIELEN RISSARDI
	FRANCISCA CIBELE DA SILVA GOMES
	DEBORAH TEODORO DE OLIVEIRA
	MÁRCIA ELIANA DE MATOS ALVES
MARCELO FREITAS DE SOUZA	

	LUMA DE LIMA OLIVEIRA
	FABIANE RAMOS SANTANA
<b>PINHÃO</b>	JANAINA DA SILVA DANTAS
	ERIKSON KÁSSIO LIMA LOPES
<b>PRUDENTÓPOLIS</b>	SOLIMAR STUH
<b>SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE</b>	BÁRBARA APARECIDA DOS SANTOS
	ROGERIO SANTOS JUNIOR
<b>TURVO</b>	LETÍCIA FERNANDA SANTOS

**2.2. MATRÍCULA INDEFERIDAS POR NÃO ATENDER O ITEM 2.2, SUBITEM 2.2.1. DO EDITAL 022/2024:**

<b>POLO / MUNICÍPIO</b>	<b>NOME</b>
GUARAPUAVA	FABIANA HONORIO DO AMARAL

**2.3. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDER O ITEM 2.2, SUBITEM 2.2.3 DO EDITAL Nº 098/2023:**

**2.3.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO HISTÓRICO NÃO APRESENTAR A DATA DE CONCLUSÃO DE CURSO OU A DATA DE COLAÇÃO DE GRAU.**

<b>POLO / MUNICÍPIO</b>	<b>NOME</b>
PATO BRANCO	CASSIANE DANIELLI VENDRUSCOLO

**2.5. MATRÍCULAS INDEFERIDAS CONFORME O ITEM 2.7 DO EDITAL Nº 022/2024:**

<b>POLO / MUNICÍPIO</b>	<b>NOME</b>
PINHÃO	SIMONE LIBER BOEIRA

### 3. DOS RECURSOS

**3.1.** Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01 de março de 2024.**

**3.2.** Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo Seletivo de alunos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental – Modalidade de Educação a Distância – EDITAL Nº 033/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados devem estar em conformidade com o item 2.2 do Edital nº 022/2024.

**3.3.** Recursos não fundamentados não serão julgados.

**3.4.** O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

**3.5.** Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

**3.6.** O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> .

**3.7.** Não cabe solicitação de revisão de recurso.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br).

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

4.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

4.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2024.

**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância

**Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná

**Prof.ª Sandra Mara Matuisk Mattos**  
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*